



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 2167/2025

Da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº2167/2025** – que “Autoriza o Poder Executivo criar o Projeto “FARMÁCIA PERTO DE VOCÊ”, neste município de Visconde do rio Branco.”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2167/2025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de Março de 2025.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº2167/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 26 de Março de 2025.

**Maria Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel
Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel
Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 15:09:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Presidente da Comissão de OFOSP

Luciano Pereira
Membro da Comissão de OFOSP

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de OFOSP